

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 022/2008

O Egrégio, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência de Sua Excelência a Senhora Juíza ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA, com a presença da Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, na pessoa de Sua Excelência a Senhora Procuradora MARIA EDLENE COSTA LINS, presentes Suas Excelências os Senhores Juízes EDVALDO DE ANDRADE, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, UBIRATAN MOREIRA DELGADO e AFRÂNIO NEVES DE MELO, apreciando o Processo TRT NU 0054.2008.000.13.00-0, resultante da Exposição de Motivos TRT/SRH nº 001/2008 e, considerando a decisão do Colendo Tribunal de Contas da União, nos autos do Processo Nº 003.179/97-4, e o que mais consta nos autos do Processo TRT Nº 05342.2004.000.13.00-7, RESOLVEU, por unanimidade de votos:

Art. 1º Alterar as áreas e especialidades de cargos vagos integrantes do Quadro de Pessoal do Tribunal, na forma a seguir:

1) 2 Cargos vagos da carreira judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade para Técnico Judiciário, Área Serviços Gerais, Especialidade Serviços Hidráulicos;

2) 7 Cargos vagos da carreira judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade para Técnico Judiciário, Área Serviços Gerais, Especialidade Atendimento;

3) 1 Cargo vago da carreira judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem especialidade para Técnico Judiciário, Área Serviços Gerais, Especialidade Mecânica de Veículos;

4) 1 Cargo vago da carreira de Auxiliar Judiciário, Área Serviços Gerais, Especialidade Atendimento para Auxiliar Judiciário - Área Serviços Gerais, especialidade Artes Gráficas;

5) 1 Cargo vago da carreira judiciária de Auxiliar Judiciário, Área Serviços Gerais, Especialidade Atendimento para Auxiliar Judiciário, Área Serviços Gerais, Especialidade Telecomunicações e Eletricidade;

6) 3 Cargos vagos da carreira judiciária de Analista Judiciário, Área Administrativa para Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado, Especialidade Engenharia;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Obs.: Tendo em vista a averbação de suspeição de Sua Excelência o Senhor Juiz Carlos

Coelho de Miranda Freire, foi convocado Sua Excelência o Sr. Juiz Ubiratan Moreira Delgado, Titular da 7ª VT de João Pessoa-PB, para compor o "quorum" regimental. Convocado Sua Excelência o Senhor Juiz Vicente Vanderlei Nogueira de Brito, nos termos do art. 29 do Regimento Interno desta Corte. Ausentes Suas Excelências os Senhores Juízes Francisco de Assis Carvalho e Silva, em licença médica, e Paulo Américo Maia de Vasconcelos Filho, licenciado em conformidade com a RA-021/2007.

Sala das Sessões, 05 de março de 2008.

ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA

Juíza Presidente

VLADIMIR AZEVEDO DE MELLO

Secretário do Tribunal Pleno